



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES N.º 01/HABILITAÇÃO E N.º 02/PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 049/2022

Data: 11 de novembro de 2022.

Hora: 9 horas.

Local: Sala de Reuniões da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Membros da Comissão de Licitações: Loriza Guimarães de Oliveira, Rozelaine dos Santos Oliveira e Milena de Assis Mohr.

Licitantes presentes: Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda, CNPJ 88.256.979/0001-04, representada por Luciane Reinhardt.

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber, juntamente com a arquiteta Natália Cunha da Costa, para analisar e julgar os documentos constantes nos Envelopes n.º 01/Habilitação e n.º 02/Propostas de Preços, da Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 049/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à obra de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária, passeios públicos, ciclovia e acessibilidade do trecho 3 da Rua Francisco José Lopes (ERS-030) e trecho da Av. Cel. Victor Villa Verde, em Santo Antônio da Patrulha –RS com extensão de 292,07m, recurso FINISA, do Programa Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, sob contrato n.º 0602.815-01 – Caixa Econômica Federal, conforme Memorando n.º 427/2022 e Pedido de Compra 2022/2568 da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança.
2. Apresentou o envelope n.º 01/Habilitação e o n.º 02/Proposta de Preços a empresa **Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda**, CNPJ 88.256.979/0001-04.
3. Rubricados os envelopes, foram abertos os envelopes n.º 01/Habilitação e conferida a documentação apresentada, pela comissão, pela arquiteta Natália Cunha da Costa, que analisou tecnicamente as comprovações de aptidão técnico-operacional, capacitação técnico-profissional, e comprovação de vínculo entre a empresa e o responsável técnico, informando que estão de acordo com o exigido no edital licitatório, e ainda pela Secretária Cléia Juçara Airoidi, que analisou tecnicamente o balanço patrimonial e demonstrações contábeis, onde foi verificado que a licitante atingiu os índices exigidos para processo, conforme documento anexo.
4. Concluída a análise de todos os documentos apresentados na fase de Habilitação, a Comissão declara HABILITADA a empresa **Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda**, CNPJ 88.256.979/0001-04 por ter apresentado a documentação de acordo com o edital.
5. Perguntado ao licitante presente quanto ao interesse em recorrer do julgamento da fase de Habilitação, a mesma manifestou não ter interesse em interpor recurso, abrindo mão de qualquer prazo previsto em Lei.
6. Sendo assim foi dado seguimento, passando à abertura do envelope n.º 02/proposta de preços da empresa **Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda**, constatou-se que a mesma apresentou proposta de preços conforme segue: valor global de R\$ 4.020.759,86 (quatro milhões, vinte mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos), sendo R\$ 2.412.455,92 (dois milhões, quatrocentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos) para materiais e, R\$ 1.608.303,94 (hum milhão, seiscentos e oito mil, trezentos e três reais e noventa e quatro centavos) para mão de obra.
7. A referida proposta, juntamente com as planilhas de custo, passaram por análise técnica da arquiteta Natália Cunha da Costa, a qual informou que a empresa **Construtora e Pavimentadora**



Pavicon Ltda apresentou planilha orçamentária e proposta de acordo com o edital licitatório e seus anexos.

8. Diante do exposto esta Comissão declara CLASSIFICADA e VENCEDORA do certame a proposta da empresa **Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda**, conforme segue: valor global de R\$ 4.020.759,86 (quatro milhões, vinte mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos), sendo R\$ 2.412.455,92 (dois milhões, quatrocentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos) para materiais e, R\$ 1.608.303,94 (hum milhão, seiscentos e oito mil, trezentos e três reais e noventa e quatro centavos) para mão de obra.

9. Tendo a empresa aberto mão do prazo de recurso previsto em Lei, determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência dos interessados bem como seja encaminhado à autoridade superior competente para homologação e/ou providências cabíveis.

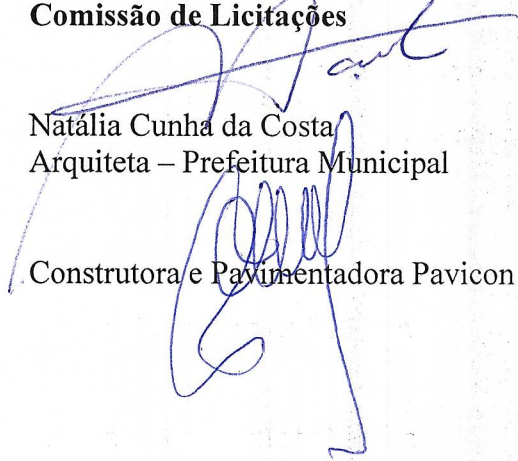
10. Fica encerrada a reunião às 10h30min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de novembro de 2022.


Loriza Guimarães de Oliveira


Rozelaine dos Santos Oliveira

Milena de Assis Mohr
Comissão de Licitações


Natália Cunha da Costa
Arquiteta – Prefeitura Municipal


Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda